Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/09/15
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1066 DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, a melhoria e adequação da pavimentação das vias urbanas, no Município de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Adequação da pavimentação asfáltica e melhorias da sinalização de trânsito e das vias urbanas, em especial na Rua Gesuino Marcondes, entre as ruas Guaraniaçu e rua Ponta Grossa, no bairro São Cristóvão (próximo ao Jardim Gramado), defronte a Creche João Paulo II, nesta cidade de Cascavel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo a melhoraria da pavimentação asfáltica, que está em péssimas condições de trafegabilidade da via pública, e, com isso proporcionar serviços públicos municipais adequados e eficientes, considerando as inúmeras reclamações de moradores da referida região da cidade.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA